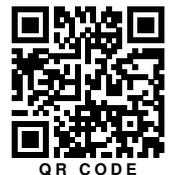




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 10 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 585



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020) | 2 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2020) | 3 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 026.1/2019) | 4 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 143/2020) | 5 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144/2020) | 5 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 163/2019) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007-2020
Processo Administrativo: PP-007-2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA COMERCIAL MERCADO M R LTDA, NA FORMA
E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **COMERCIAL MERCADO M R LTDA** estabelecida na rua professora Lucila Gerard, nº 383, Bairro Centro – Sapeaçu – Bahia, CEP: 44.530-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.511.877/0001-30, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Alan Ribeiro Menezes inscrito no CPF n.º 051.478.155-62, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 007-2020**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento visa a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **PP-007-2020**, bem como, evidencia também que os itens licitados foram adquiridos pela secretaria de saúde para auxílio as barreiras sanitárias e ações de combate ao COVID-19. Sendo esta decisão, com a intenção de atender ao princípio da **ECONOMICIDADE**, haja vista que os produtos citados já haviam sendo licitados e estão com os preços mais vantajosos para esta administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial Nº PP-007-2020 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2004.30.00

20.2 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 09 de setembro de 2020.

George Vieira Góis
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-145-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-145-2020, junto a empresa SERGIO FERREIRA ARGOLO, inscrita no CNPJ: 10.282.687/0001-59, no valor total de R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil, cento e dez reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de 1.000 (mil) metros de tubos em PVC a serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, conforme proposta em anexo, fulcro na Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020. Sapeaçu - Bahia, 09 de setembro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-026.1-2019
Processo Administrativo: PP-026.1-2019

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** estabelecida na Est da Muricoca, nº 09, Lot Vila Mariza; Lote: 6; Edf: São Miguel Arcanjo; Sala: 09, Bairro: São Marcos – Salvador – Bahia, CEP: 41.250-420, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.421.679/0001-18**, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr Israel Cordeiro Bastos Santana, inscrito no CPF nº. 293.669.505-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 026.1-2019**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-026.1-2019, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial Nº PP-026.1-2019 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2019.30.14
20.4.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 04 de Setembro de 2020.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-143-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-143-2020, junto à empresa J.CAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.147.659/0001-14, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO DUCATO (OUW-3873) PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. No valor de R\$ 3.030,67 (Três mil, trinta reais e sessenta e sete centavos). Fulcro na Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020. Sapeaçu - Bahia, 04 de setembro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-144-2020, CONTRATO Nº 115-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-144-2020, junto a empresa JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582, inscrita no CNPJ: 17.041.354/0001-87, no valor de R\$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para profissionais médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde. Fulcro na Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020. Sapeaçu - Bahia, 08 de setembro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2019)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 163-2019, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para o veículo furgão, tipo Ambulância automotores, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 04 de Setembro de 2020.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.